



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 8.593

De 24 de novembro de 2015

Autógrafo nº 227/15 – Projeto de Lei nº 214/15

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Denomina Avenida José Maria Ramalho de Mendonça via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de novembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA JOSÉ MARIA RAMALHO DE MENDONÇA a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “07”, do loteamento denominado Residencial Campos de Piemonte, com início na Rua “G” e término no balão de retorno da mesma Avenida com o Sistema de Lazer 01 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).